



# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTÓCOLO  
Nº 3008/2019  
Data 27/11/2019  
Ass.:



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS;**

A Vereadora que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

## **PROJETO INDICATIVO Nº 138/19**

**“INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRA, A GRATUIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO NOS DIAS DE VESTIBULARES DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E DO ENEM.”**

**Art. 1º** - Fica instituída a gratuidade aos vestibulandos no sistema de transporte coletivo de passageiros do município, executado pela empresa Concessionária do serviço, nos dias de vestibulares de instituições públicas e de realização do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio;

**Art. 2º** - O benefício da gratuidade será concedido apenas a quem apresentar para o Motorista ou Cobrador do ônibus o comprovante de inscrição para o vestibular ou para o ENEM, bem como a cédula de identidade ou outro documento oficial com foto, e desde que o percurso a ser realizado seja com destino ao local de realização da prova ou para o retorno do vestibulando a sua residência;

**Art. 3º** - Mediante convênio com o governo estadual tal benefício poderá ser estendido aos transportes intermunicipais;

**Art. 4º** - O benefício será concedido de janeiro a dezembro, inclusive nos períodos de férias e recesso escolar;

**Art. 5º** - A regulamentação desta Lei ficará a cargo do Poder Executivo





# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO




Municipal, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da sua sanção;

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário;

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 27 de novembro de 2019

  
**CLEUSA PAIXÃO**  
Vereadora  
(VEREADORA PMN)





# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO



### JUSTIFICATIVA

A presente proposutura visa instituir o passe livre para alunos de cursos técnicos, cursinhos comunitários e cursinhos pré-vestibular no período em que forem prestar o ENEM e Vestibular em instituições públicas.

O passe livre já é previsto para alunos do ensino fundamental e médio da rede pública e para alunos do ensino superior que declarem baixa renda ou sejam beneficiários de bolsas ou cotas.

Destarte, o objetivo é ampliar o importante benefício, tendo em vista que alunos dos cursos previstos pela presente proposutura têm dificuldade para conciliar o estudo com o trabalho e, portanto, raras vezes têm a possibilidade de auferir renda.

Diante do exposto, peço a atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante projeto.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 27 de novembro de 2019.

CLEUSA PAIXÃO  
(VEREADORA PMN)

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Cleusa Paixão  
Vereadora

